

LEI Nº. 931/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

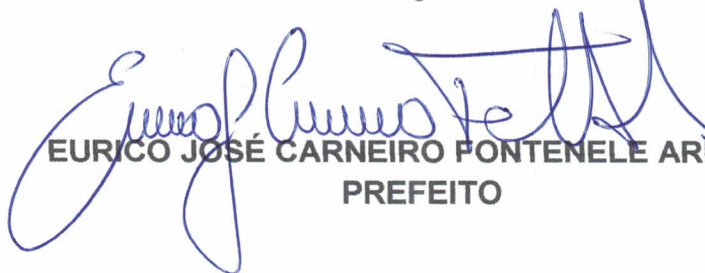
Dispõe sobre a denominação oficial de praça pública localizada no Bairro São José, na sede do Município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Maria Genésia Margarida da Rocha a praça pública localizada entre as Ruas Lamartine Nogueira e Maria Luiza Fontenele, no Bairro São José, na sede do Município de Viçosa do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 23 DE JUNHO DE 2026.



EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO